



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 42 DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir a Diretora de Ensino, conforme estabelece o Artigo 38 da Lei 8.112/90, por afastamento do titular de cunho pessoal, no período discriminado a seguir.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
ROBSON DE JESUS MASCARENHAS Matric. SIAPE 1200215	DANIELLE JULIANA SILVA MARTINS Matric. SIAPE 1761082	17 A 20/03/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido na DGR  
Em 26/03/17  
As \_\_\_\_\_ h  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Enviado via mail  
em, 27/03/2017  
V